CONDIÇÃO DE POBREZA DA MULHER E SUA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

Jordana Rodrigues Ipolito (PIBIC/CNPq), Augusta Pelinski Raiher (Orientadora), e-mail: apelinski@gmail.com.

Universidade Estadual de Ponta Grossa/Departamento de Economia.

6.03.09.02-4 Economia regional.

Palavras-chave: Mercado de trabalho, gênero, pobreza.

Resumo

Nos últimos anos, a participação das mulheres em todos os setores da economia vem aumentando, entretanto, ainda é possível notar diferenças entre gênero e raça. Partindo de um enfoque histórico que discute a relação entre gênero e mercado de trabalho e utilizando os dados das pesquisas nacionais por amostra de domicílios (PNAD), este trabalho analisou a evolução, entre 2001 e 2014, do mercado de trabalho das mulheres inseridas na condição de pobreza. Os resultados encontrados inferem que a maioria das mulheres pobres estavam inseridas no mercado informal, sendo intensificado no caso das mulheres negras das regiões Norte e Nordeste.

Introdução

Com o avanço da industrialização, da urbanização, junto com a queda da taxa de fecundidade, elevaram as possibilidades das mulheres se inserirem no mercado de trabalho. No entanto, ao mesmo tempo em que a mulher mudou sua posição na sociedade, intensificou também a interdependência da sua vida profissional com a familiar, não rompendo com a divisão sexual do trabalho (no âmbito doméstico), não havendo uma ruptura total na estrutura patriarcal das famílias.

Destarte, a atuação numa gama maior de atividades não remuneradas, informais, em segmentos menos organizados, atrelado a sua dedicação às atividades do lar, são alguns dos fatores que condicionam a persistência de rendimentos inferiores para as mulheres, intensificando a inserção feminina na condição de pobreza, ativando efetivamente a problemática entre gênero e pobreza.

Neste contexto que se justifica este trabalho, com o intuito de analisar a inserção no mercado de trabalho das mulheres que estão inseridas na condição de pobreza em 2001 e 2014. Para isso, mensurou-se o percentual de mulheres inseridas na condição de pobreza que estavam no mercado de trabalho formal e informal, segundo raça, contrapondo com os resultados dos homens e analisando as alterações da inserção no mercado de trabalho das mulheres e dos homens na condição de pobreza, entre 2001 e 2014.

Materiais e Métodos

A base de dados utilizada nesta pesquisa foi a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), coletadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), para todos os estados brasileiros, entre o período de 2001 e 2014. Foram

utilizados apenas os dados de “pessoas”, selecionando os homens e mulheres economicamente ativos, da zona urbana, e em seguida os que estão na condição de pobreza. Para esse último, o parâmetro foi até meio salário mínimo *per capita*, conforme classificação feita pelo IBGE e IPEA (2010a).
Foram criadas *dummies* para o trabalho formal e informal, visando separar a amostra. Análises utilizando a estatística descritiva foram feitas acerca da inserção no mercado de trabalho formal e informal, referente às diferenças salariais entre sexo, raça e região.

Resultados e Discussão

De acordo com diferentes autores (como BARROS et al, 2001; OMETTO et al, 1999, dentre outros), sempre existiu uma diferença salarial entre homens e mulheres que estão inseridos no mercado de trabalho. No entanto, nos últimos anos a tendência, segundo Serpa (2010), é que esta diferença tenha diminuído, decorrente da luta feminina que visa um espaço e o reconhecimento profissional, político e social.
No caso das mulheres, chefes de família e que estão na condição de pobreza, sua presença no mercado de trabalho informal é ainda mais intenso. Os dados da Pnad 2014 inferem que entre todas as mulheres chefes de família do país, 55% estavam no mercado informal, enquanto que dentre as mulheres chefes pobres esse percentual era de 80%.
Analisando a Tabela 1, cerca de 25% dos domicílios brasileiros, chefiados por homens, recebiam até meio salário mínimo *per capita* em 2001; em contraposição, 23% dos lares chefiados por mulheres encontravam-se na condição de pobreza. Em 2014 a pobreza diminuiu e o percentual de domicílios pobres, chefiados por homens, caiu para 19% enquanto os das mulheres caiu para apenas 21%.
Sendo assim, pode-se inferir que com o decorrer desses anos houve uma feminização da pobreza. Ressalta-se que embora a condição de pobreza tenha diminuído neste intervalo de tempo tanto para o gênero masculino como para o feminino, em 2001 tinha-se um percentual maior para os homens do que para as mulheres, e em 2014 isso se reverteu, sinalizando a feminização da pobreza.

Tabela 1 – Homens e mulheres chefes de domicílios – Brasil – 2001 e 2014

	Homens		Mulheres	
	2001	2014	2001	2014
Perc. receberam menos de ½ salário mínimo *per capita*	24,64	19,04	22,69	21,38

Fonte: Resultado da Pesquisa

Pearce (1978) julga as mudanças na estrutura familiar como o desencadeador da feminização da pobreza. Dado o aumento de divórcios, os domicílios chefiados por mulheres, em sua maioria contam com apenas um provedor de renda, e isso é intensificado pelas desigualdades sofrida pelas mulheres em todos os setores da sociedade. As mudanças no comportamento social, em que as mulheres passaram a acumular funções de provedora e responsável pelo lar, tem provocado um empobrecimento, deteriorando alguns setores.
Mesmo tendo uma queda no percentual de mulheres inseridas no mercado informal entre 2001 e 2014, sua presença neste segmento continua sendo mais intensa do que a dos homens, resultado do fato de que as mulheres enfrentam maiores

dificuldades em encontrar empregos formais "flexíveis" e buscam na informalidade uma forma de suprir as suas necessidades. Conforme Segnini (1997), um dos motivos da dificuldade da mulher se inserir no mercado de trabalho formal decorre do fato de enfrentarem uma dupla jornada de trabalho, uma vez que continuam responsável pelas atividades do lar.

Tabela 2 – Homens e mulheres chefes de domicílios com menos de meio salário mínimo *per capita*, no mercado formal por raça – Brasil – 2001 e 2014

Gênero	Raça	Percentual no Mercado Formal	
		2001	2014
Homem	Branco	39,05	28,95
	Parda	51,33	57,55
	Negro	9,11	12,96
	Amarelo	0,22	0,09
	Indígena	0,22	0,45
	Outro	0,07	-
Mulher	Branco	41,91	34,20
	Parda	47,18	51,88
	Negro	10,83	13,26
	Amarelo	0,02	0,26
	Indígena	0,06	0,39
	Outro	-	-

Fonte: Resultado da Pesquisa

E dentre as mulheres pobres e chefes de família que estão no mercado informal, as que sofrem ainda mais, se inserindo fortemente neste segmento, são as da raça negra. É sabido que no mercado de trabalho brasileiro ocorre uma discriminação com os homens negros e principalmente com as mulheres negras. Conforme Soares (2000), estas mulheres sofrem as três etapas de discriminação: setorial, regional e ocupacional, mais do que os homens de sua cor e mulheres brancas ou pardas.
De acordo com Abramo (2006), as diferenças de gênero e raça são a base da desigualdade social no Brasil, como consequência afetam o mercado de trabalho.
Por fim, na análise regional (Tabela 3), nota-se que as regiões Norte e Nordeste, apesar da melhora, continuam possuindo menor percentual de homens e mulheres no mercado de trabalho formal.

Tabela 3: Homens e Mulheres, chefe de domicílio, com menos de meio salário mínimo *per capita*, no mercado formal – Regiões Brasileiras – 2001 e 2014

Gênero	Região	Percentual no Mercado Formal	
		2001	2014
Homem	Norte	20,85	23,82
	Nordeste	18,98	29,74
	Sudeste	25,78	37,68
	Sul	29,27	36,67
	Centro-Oeste	25,54	39,55
Mulher	Norte	11,42	16,46
	Nordeste	13,26	15,66
	Sudeste	18,57	24,62

Sul	20,24	26,95
Centro-Oeste	16,90	26,10

Fonte: Resultado da Pesquisa

Conclusões

Ao analisar as diferenças entre sexo e raça, foi possível constatar que a maioria das mulheres pobres estão inseridas em empregos informais, principalmente as mulheres negras. Além disso, as análises em relação ao aumento da chefia domiciliar feminina corroboram com os demais trabalhos da área, ao comprovar que esse fenômeno é acompanhado de um aumento percentual entre as famílias mais pobres, ou seja, está interligado com a "feminização da pobreza".

Uma vez que a condição de gênero, a responsabilidade com os afazeres do lar, cuidados com os filhos sem fácil acesso ao mercado formal e proteções sociais, tornam as mulheres mais vulneráveis e dependentes de benefícios providos pelo Estado. De forma que, as políticas públicas para mulheres na condição de pobreza deveriam oferecer meios para que elas e seus filhos saiam da pobreza, além de se ter um comprometimento com luta contra as desigualdades, analisando e harmonizando, concomitantemente, o conjunto de normativas que são as bases dos direitos das trabalhadoras.

Agradecimentos

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelo apoio financeiro, à minha orientadora, Augusta Pelisnki Raiher, por toda a orientação.

Referências

ABRAMO, Lais. Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro. **Revista Ciência e Cultura**. São Paulo, v. 58, n. 4, 2006.

BARROS, R. et al. **Inserção no mercado de trabalho: diferenças por sexo e consequências sobre o bem-estar**. Rio de Janeiro: IPEA, 2001. Texto para discussão n. 796.

OMETTO, A. M. H. et al. Participação da Mulher no Mercado de Trabalho: Discriminação em Pernambuco e São Paulo. **Revista Brasileira de Economia**.

PEARCE, D. **The feminization of poverty: women, work and welfare**. Urban and Social Change Review, v. 11, p. 28-36, 1978.

SEGNINI, L. R. P. **Desemprego e terceirização: trabalho, qualificação e direitos**. Faculdade de Educação da UNICAMP. Campinas. 1997.

SOARES, S. S. D. **O perfil da discriminação no mercado de trabalho:** homens negros, mulheres brancas e mulheres negras. Brasília: IPEA, 2000. Texto para discussão n. 769.